



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2018 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018

PROCESSO ADM. Nº 166/2018

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 6 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.649.309/0001-31, com sede na Avenida Paraná, nº 636, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Crepaldi Bovo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.733.213-1 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 810.140.159-87, residente e domiciliado a Avenida Paraná nº 917, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 11.037,60 (onze mil e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Abobrinha verde, tipo verde "abobrinha", sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	Roça	Kg	300	R\$1,81	R\$543,00
5	Alho selecionado, aparência fresca e sã, firmes, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Roça	Kg	150	R\$8,15	R\$1.222,50
6	Almeirão - Pct 350gr - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Roça	Pct	200	R\$1,78	R\$356,00
14	Cebolinha - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Pct contendo 350 gr cada.	Roça	Kg	300	R\$0,87	R\$261,00
15	Cenoura selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, médias, firme de coloração uniforme,	Roça	Kg	500	R\$1,32	R\$660,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

	aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.					
19	Goiaba vermelha selecionada, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Roça	Kg	2000	R\$2,66	R\$5.320,00
22	Louro em folha, pacotes com 5g cada, livre de impurezas, bolores. Contendo data de fabricação e validade.	Cia Alho	Pct	30	R\$0,82	R\$24,60
30	Pepino japonês - Frescas de óptima qualidade, compacta, médias, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Roça	Kg	150	R\$1,67	R\$250,50
32	Tomate selecionado - Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão	Roça	Kg	600	R\$3,57	R\$2.142,00
33	Rúcula selecionada - Pct 350gr - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Roça	Pct	150	R\$1,72	R\$258,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 25.469,10 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Açafrão em pó. Embalagem: pacote com 50g. Data de fabricação e prazo de validade.	Cialho	Pct	40	R\$1,47	R\$58,80
3	Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem íntacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Bandi	Pct	400	R\$8,19	R\$3.276,00
5	Amido de milho, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem íntacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Jandaia	Pct	350	R\$3,85	R\$1.347,50
6	Aroma artificial de baunilha, 30 ml. Embalagem com data de fabricação e prazo de validade.	Cepera	Un	20	R\$3,47	R\$69,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

8	Aveia em flocos, médios, pct contendo 250g, livre de impurezas, bolores ou similares. Contendo data de fabricação e validade.	Apit	Pct	100	R\$3,62	R\$362,00
9	Bebida a base de soja, embalagem de 1 litro UHT. Com minerais cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico	Purity	Un	150	R\$3,88	R\$582,00
10	Bebida láctea. Embalagem de 900ml, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	Kolac	Pct	700	R\$2,93	R\$2.051,00
12	Biscoito salgado, pacote de 400g, Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, açúcar invertido, açúcar, malte, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii), emulsificante lecitina de soja (INS 322), emulsificante estearoil-2-lactil lactato de sódio (INS 481i), melhorador de farinha protease (INS 1101i). Pode conter traços de gergelim. Contém Glúten.	Prodasa	Pct	300	R\$2,92	R\$876,00
13	Bolacha de maisena sem leite, pacote com 200g. Embalagem contendo data de fabricação e validade.	Liane	Pct	300	R\$3,39	R\$1.017,00
17	Canela em pó. Embalagem: pacote com 50g. Data de fabricação e prazo de validade.	Cialho	Pct	100	R\$1,21	R\$121,00
23	Coco ralado sem açúcar, elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto - fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra, de 100g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Adelcoco	Pct	150	R\$2,52	R\$378,00
24	Colorau. O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem com 500g.	Cialho	Pct	120	R\$3,99	R\$478,80
25	Crackers Biscoito pct 400 gr, contendo Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Amido Extrato de malte, Açucar invertido, sal, Fermento Biológico, Fermento Químico Bicarbonato de Sódio (INS 500II). Acidulante ácido Láctico (INS 270) Melhoradores de Farinha Protease (INS 1101 i) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Enzina Xilanase.	Prodasa	Pct	100	R\$3,38	R\$338,00
26	Cravo da india em pó. Embalagem: Pacote com 10 gr. Data de Fabricação e prazo de validade	Cialho	Pct	20	R\$1,66	R\$33,20
27	Diet cookies (sabor laranja) embalagem de 150g contendo farinha de trigo integral, farinha de trigo	Vitão	Pct	50	R\$6,49	R\$324,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

	especial enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de milho refinado, amido de milho, laranja em flocos, sal comum moído iodado, edulcorante natural maltitol, agente de massa polidextrose, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), fermentos químicos (bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), corante caramelo, aroma natural de laranja, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, edulcorante artificial sucralose (marca Splenda).					
28	Extrato de tomate. Embalagem integra de 850g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Descartar marcas já denunciadas por contaminação de pelos de roedores)	Quero	Un	400	R\$5,33	R\$2.132,00
29	Farelo de aveia Oat Bran, caixa de 200g, Contem glúten. Aprovado pela ABC (associação brasileira de cardiologia). Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Apiti	Pct	35	R\$3,38	R\$118,30
30	Farinha de mandioca, fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. embalagem e 1Kg, torrada, seca, fina, de acidez baixa, tipo 1. Livre de impurezas, bolores ou similares. Contendo data de fabricação e validade. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Monsil	Pct	150	R\$4,36	R\$654,00
35	Fermento em pó químico - pote 100 grs.	Muibom	Un	300	R\$1,92	R\$576,00
37	Gelatina em pó sabores diversos, 30g, contendo açúcar, Gelatina, Sal, Vitamina C, Reguladores de Acidez; Citrato de Sódio e ácido Fumárico, Aromatizante, Edulcorantes; Aspartame, Ciclamato de Sódio, Acesulfame de Potássio e Sacarina Sódica e Corante Artificiais;	Apiti	Cx	50	R\$0,74	R\$37,00
41	Leite sem lactose - Contendo leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Sem glúten.	Lider	Cx	100	R\$4,15	R\$415,00
43	Macarrão de sêmola espagete - Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação,	Joia	Pct	600	R\$3,78	R\$2.268,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

	data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.					
44	Macarrão de sêmola padre nosso Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, i	Joia	Pct	300	R\$4,23	R\$1.269,00
45	Macarrão de sêmola parafuso – Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, in	Joia	Pct	600	R\$4,48	R\$2.688,00
47	Margarina vegetal sem sal. Mínimo de 70% de lipídios, lata intacta de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Delicia	Un	300	R\$3,65	R\$1.095,00
50	Orégano desidratado a granel, pacote de 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Cialho	Pct	30	R\$23,17	R\$695,10
51	Pimenta do reino moída, pacote de 500g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Cialho	Un	50	R\$23,89	R\$1.194,50
57	Polpa de fruta, diversos sabores, embalagem de 100 g	Polpa Norte	Un	400	R\$1,74	R\$696,00
58	Polpa de fruta, sabor vitamina, embalagem de 100 g	Polpa Norte	Un	150	R\$2,12	R\$318,00

Valor Total do Fornecedor: 36.506,70 (trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 920, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11 residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 12.043,04 (doze mil e quarenta e três reais e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Achocolatado em pó – alimento achocolatado em pó, pacote de 400g, enriquecido com 9 vitaminas, sendo obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Constituído de cacau, extrato de malte, açúcar, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas, estabilizante lecitina e soja e aromatizantes. Produto de boa qualidade.	Rend	Pct	700	R\$2,20	R\$1.540,00
4	Adoçante líquido de 30ml, Adoçante dietético 100% stevia orgânico. Zero açúcares, lactose e calorias. À base de stévia. Apresenta valor energético reduzido, possui sabor igual ao do açúcar.	Adocil	Un	8	R\$3,98	R\$31,84
14	Bolacha pão de mel, pacote de 500g, livre de gordura trans. Contendo farinha de trigo	Doce Mel	Pct	300	R\$5,22	R\$1.566,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

	enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, amido, mel, fermentos químicos, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lícitina de soja, fermento químico pirifosfato ácido de sódio, acidulante ácido cítrico e aromatizante.					
21	Chá de erva doce pacote de 50g. Embalagem integral constando data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Chillho	Pct	50	R\$2,09	R\$104,50
31	Farinha de milho, pct. 1 kg- Contendo Farinha de milho bijú, produzida com grão selecionados. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega	Siloti	Pct	800	R\$2,89	R\$2.312,00
46	Manteiga, sem sal, lata intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Carlu	Un	10	R\$5,92	R\$59,20
53	Rosquinha de leite, pacote de 1 kg, contendo amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Ninfa	Pct	800	R\$7,79	R\$6.232,00
54	Sal refinado. Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Apolo	Pct	250	R\$0,79	R\$197,50

Valor Total do Fornecedor: 12.043,04 (doze mil e quarenta e três reais e quatro centavos).

COMERCIAL SANTINI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Camilo Santini**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 109, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 23.609,40 (vinte e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi - Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integral.	Kg	500	R\$3,07	R\$1.535,00
7	Banana - Tipo nanica com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integral. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão	Kg	2300	R\$1,54	R\$3.542,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

9	Batata doce selecionada, em tempo adequado de maturação, com a casca livre de manchas e bolores.	Kg	220	R\$1,72	R\$378,40
13	Cebola selecionada - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão	Kg	400	R\$1,49	R\$596,00
18	Couve manteiga - Pct 350gr - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Pct	600	R\$1,94	R\$1.164,00
20	Laranja pêra selecionada, - Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	2000	R\$1,78	R\$3.560,00
21	Limão Taiti - frescos de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Kg	100	R\$4,09	R\$409,00
23	Maçã gala selecionada - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho	Kg	2000	R\$4,00	R\$8.000,00
27	Melão selecionado Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Kg	500	R\$2,20	R\$1.100,00
31	Pêra selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Kg	500	R\$6,65	R\$3.325,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 22.293,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Carne de boi em cubos músculo de 1ª qualidade sem gordura, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12,	Kg	1200	R\$11,99	R\$14.388,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

	02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes de 1kg				
3	Carne suína em cubos, pernil de boa qualidade, limpo e sem gorduras ou similares, sem osso, congelado. Embalado a vácuo, embalagens transparentes de 1 kg, que contenha o local de origem e produção, peso, data de validade e embalagem. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada, contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.	Kg	850	R\$9,30	R\$7.905,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 26.883,10 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
11	Biscoito amanteigado pacote de 375 gr Contendo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, creme de milho, sal, emulsificante estearoil-2-lactil lactato de sódio (INS 481i), emulsificante lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos (bicarbonato de sódio INS 500 ii e bicarbonato de amônio INS 503ii) e aromatizante. Contém Gluten.	Prodasa	Un	300	R\$4,38	R\$1.314,00
15	Arroz integral, pacote de 1 kg característica técnica: Classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega	dellarroz	Pct	50	R\$3,72	R\$186,00
18	Canjica branca. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	BEIJA FLOR	Pct	300	R\$2,69	R\$807,00
19	Canjiquinha amarela – canjiquinha de milho amarela, pacote de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	BEIJA FLOR	Pct	150	R\$1,48	R\$222,00
20	Cereal Matinal - Flocos de milho, contendo farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, da qual 32% é farinha integral. Embalagem de 500gr	ALÇA FOODS	Un	3000	R\$6,70	R\$20.100,00
34	Fermento biológico seco, instantâneo, pct. 10 g	DONA BENTA	Uni	100	R\$0,99	R\$99,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

38	Gelatina sem sabor, incolor, embalagem de 24g cada.	DR OETKE R	Un	30	R\$4,47	R\$134,10
39	Leite em pó integral, embalagem 400g - Embalado em pacotes, não amassados, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	PIRAC ANJUB A	Pct	50	R\$7,98	R\$399,00
48	Milho para pipoca - Milho para pipoca em grãos, pacote com 500g, grupo ouro, classe amarelo, tipo 1.	CIALH O	Pct	100	R\$1,68	R\$168,00
49	Óleo de soja comestível - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas Pet de 900ml. Validade de 6 meses na data da entrega.	COAM O	Un	350	R\$3,04	R\$1.064,00
55	Trigo para quibe, pacote de 500g, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Livre de impurezas, bolores ou similares. Embalagem integra contendo data de fabricação e validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	FLORIA NO	Pct	1000	R\$2,39	R\$2.390,00

Valor Total do Fornecedor: 72.785,50 (setenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PANIFICADORA BITAR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.203.592/0001-74, com sede na Rua Tiradentes, nº 367, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representada pela Senhora **Kawsar Assaf Al Halabi**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 0365560, expedida SPMAF/DPF/1LDA e inscrita no CPF/MF nº 003.967.319-70, residente e domiciliado a Rua Tiradentes nº 367, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2

Valor Total do Lote: 26.680,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolo simples, sem recheio e sem cobertura de sabores diversos (simples, fubá, formigueiro, chocolate e coco, laranja) em forma retangular, acondicionado em recipiente plástico.	Un	300	R\$10,50	R\$3.150,00
2	Pão de forma integral, 340g contendo somente farinha de trigo integral ou germe de trigo, de pacote, fatiado, embalagem íntegra, pão com aspecto macio, firme, sem bolores, fungos e demais impurezas.	Pct	50	R\$5,90	R\$295,00
3	Pão de queijo, pacote com 1 kg (20 pães com 50g cada), de boa qualidade, assado com o recheio macio e a casca com a consistência um pouco mais firme. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e características organolépticas normais.	Kg	300	R\$14,45	R\$4.335,00
4	Pão francês, pacote com 1 kg (20 pães com 50g cada), de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães	Un	2000	R\$9,45	R\$18.900,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

	mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais				
--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: 26.680,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

R.DE MATTOS SCHMIDT - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.821.170/0001-98, com sede Avenida Paraná ° 1349, na cidade de Ivaiporã – Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Roberson de Mattos Schmidt**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 85731963, e inscrito no CPF/MF nº 008.566.969-51, residente e domiciliado na Rua: Brigadeiro Correia de Melo nº 210, na cidade de Ivaiporã- Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Abobora madura, selecionada, no adequado tempo de maturação, com a casca livre de manchas, bolores e cortes.	Ceasa	Kg	300	R\$1,66	R\$498,00
4	Alface - Pct 350gr - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Produtor	Pct	1000	R\$1,24	R\$1.240,00
8	Batata – Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Ceasa	Kg	600	R\$2,01	R\$1.206,00
10	Beringela Selecionada - Aparência fresca e sã, colhida ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento> isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensores agrícolas	Produtor	Kg	150	R\$2,55	R\$382,50
11	Beterraba selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Ceasa	Kg	300	R\$1,53	R\$459,00
12	Brócolis - Frescos de ótima qualidade, compactos, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Produtor	Kg	150	R\$2,26	R\$339,00
16	Chuchu selecionado - Frescos de ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de:	Ceasa	Kg	200	R\$1,24	R\$248,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

	sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.					
17	Couve-flor selecionada - Frescas de ótima qualidade, compacta, médias, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Ceasa	Kg	150	R\$3,04	R\$456,00
24	Mamão formosa selecionado - Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão	Ceasa	Kg	1200	R\$1,90	R\$2.280,00
25	Mandioca salsa/batata baroa ou batata salsa selecionada, em tempo adequado de maturação, com a casca livre de manchas e bolores.	Ceasa	Kg	500	R\$6,07	R\$3.035,00
26	Melancia selecionada, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Ceasa	Kg	2000	R\$0,91	R\$1.820,00
28	Ovos selecionados, dúzia, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor.	Santa Luzia	Kg	700	R\$3,22	R\$2.254,00
29	Pepino caipira selecionado, com a casca livre de manchas e bolores.	Ceasa	Kg	150	R\$2,35	R\$352,50
34	Repolho selecionado - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Produtor	Kg	500	R\$1,66	R\$830,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 44.462,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	Carne de boi moída, músculo sem gordura de 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do	Frigodasko	Kg	2300	R\$11,01	R\$25.323,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

	consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, 02/01/01,ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Pacotes de 1kg					
4	Costela suína, de primeira qualidade, sem toucinho ou pele ou similares, sem pontas de osso, limpo, congelado. Embalado em sacos transparentes de 1 kg. Não serão aceitas carnes com cor escurecida ou com acúmulo de líquidos escuros, não serão aceitas carnes com odor forte e com excesso de gordura. Na embalagem que acondiciona os sacos de 1kg conter etiqueta com a data de produção, peso total e data de validade. Transportada em carro climatizado de acordo com legislação vigente, fechado. Não serão aceitas carnes em processo de descongelamento. Embalagem secundária de caixa de papelão, fechada. Sempre que solicitado ao fornecedor apresentar: documento contendo o nome, a marca, peso líquido, carimbo do sif do estabelecimento, lote e validade.	FRIGODAS KO	Kg	850	R\$10,70	R\$9.095,00
5	Filé de peito de frango sem osso e sem pele. Congelado. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	COPACOL	Kg	1200	R\$8,37	R\$10.044,00

Valor Total do Fornecedor: 59.862,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.198.325/0001-47, com sede na Avenida Munhoz da Rocha nº 869, centro, na cidade de Apucarana- Paraná, CEP: 86.800-010, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Henrique Maculan Teixeira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 649487-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 004.530.819-59, residente e domiciliado a Avenida Pinho Araucária nº 873, núcleo Afonso Camargo, na cidade de Apucarana – Paraná, CEP 86.803-370, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 4

Valor Total do Lote: 10.958,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	Chá mate a granel, caixa de 250g com rendimento de até 15 litros. Folhas e talos de erva-mate tostada. (Ilex, paraguariensis, st. Hil) Acondicionados em dupla embalagem. Embalagem integra constando data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Uniao	Pct	500	R\$3,40	R\$1.700,00
36	Fubá de milho, pacote de 1kg, Enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. Não transgênico. Na embalagem deverá constar data da fabricação	Nutrinovo	Pct	650	R\$1,69	R\$1.098,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

	data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
42	Macarrão de sêmola Ave Maria - Massa de sêmola, seca sem ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 1 kg, a embalagem deverá conter	Prodasa	Pct	300	R\$3,80	R\$1.140,00
52	Rosquinha de coco, pacote de 1kg, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Prodasa	Pct	900	R\$7,80	R\$7.020,00

Valor Total do Fornecedor: 10.958,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto 7.892/2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Escolas Municipais e o Centro Municipal de Educação Infantil do Município de Jardim Alegre, para o período de 6 meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 107/2018 e Processo Administrativo nº 166/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogada mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa (NAD)** expedida pela Divisão de Compras, via FAX, Email ou telefone, entregue na Rua Castelo Branco, nº 355, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização de Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua Castelo Branco, nº 355, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias da Educação** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

5.2 - Os produtos, por ocasião da entrega, deverão ter prazo de validade **superior a 120 (cento e vinte) dias**, exceto os perecíveis.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

5.3 - A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.4 - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.5 - As licitantes interessadas em participar deste certame, deverão seguir a descrição abaixo.

5.5.1 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

- a) As entregas dos produtos deverão ser efetuadas na COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS DA EDUCAÇÃO, no endereço Rua Castelo Branco, nº 355, Centro, neste município, das 07h30min até às 08h30min, presando pela qualidade dos produtos, sendo que o limite de recebimento até as 08h30min para as merendeiras terem tempo hábil para o preparo das refeições com os produtos frescos.
- b) Será fornecido a empresa um Cronograma de Fornecimento expedido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.
- c) As entregas de Carnes deverão ocorrer nos dias de segunda, quarta e sexta, no local e horário estabelecido no item a).
- d) As entregas de hortifrutigranjeiros deverão ocorrer nos dias de terça e sexta, no local e horário estabelecido no item a).
- e) Os legumes e carnes deverão ser acondicionados em caixas plásticas tipo monobloco vazada, com capacidade para 20 kg e que serão retornáveis após as entregas, devidamente higienizados, separados por tipos, quantidades e identificadas por unidades escolares, conforme descrito no Cronograma. Não serão aceitas entregas em caixas de papelão ou madeira.
- f) As carnes deverão ser transportadas em veículos climatizados até o momento da entrega.
- g) Os ovos deverão estar acondicionados em embalagem de papelão e acabamento em plástico, reembalados em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente, com data de validade e identificação do produtor.
- h) No ato da entrega na COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS caso os produtos (ovos, legumes, verduras, carnes e afins) sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição, pela própria empresa em 24 horas.
- i) O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- j) A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e o cronograma de entrega, salvo em caso de alterações solicitadas pelo Órgão Gestor, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- k) As entregas poderão, eventualmente, ser suspensas ou alteradas, a critério do Órgão Gestor.
- l) Para todos os produtos, considerar que o peso e a unidade são pré-requisitos para o recebimento.
- m) O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das firmas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- n) As empresas estarão sendo, constantemente, avaliadas quanto á, qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados. Caso os mesmos não atendam às exigências estabelecidas, as licitantes sujeitar-se-ão às penalidades, conforme faculta o artigo 87, da Lei 8.666/93.
- o) As marcas dos produtos arrematados, não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da contratante e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.
- p) O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- q) As entregas poderão, eventualmente, ser suspensas ou alteradas, a critério do Órgão Gestor.
- r) Para todos os produtos, considerar que o peso e a unidade são pré-requisitos para o recebimento.
- s) O transporte e a descarga dos materiais ocorrerão por conta das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Para os produtos não perecíveis, fica determinado que:
 - s.1) o prazo mínimo para o envio do cronograma de entrega pelo Órgão Gestor ao licitante vencedor será de 02(dois) dias antes do início das entregas;
 - s.2) o prazo máximo para o licitante vencedor efetuar as entregas no local determinado será de 24(vinte e quatro) horas, após o recebimento do cronograma de entregas.
- t) A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a qualquer momento, laudo em laboratório oficial, para análise físico-química, microbiológica, microscópica (histológica) e vitaminas, devendo a empresa fornecedora arcar com os custos.
- u) No caso do produto e/ou embalagem apresentarem alterações em suas características, estando dentro do prazo de validade,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

a contratada estará obrigada a substituí-los, devendo retirar no local onde se encontram, não gerando qualquer ônus para o contratante, no prazo em que a Secretaria Municipal de Educação estabelecer.

- v) No caso de dúvidas em relação a qualidade do produto, será retirada uma amostra do lote entregue para análises, sendo os custos laboratoriais por conta da empresa ganhadora.
- w) Durante a validade do contrato, poderemos requerer, a qualquer momento, análise do produto, a custa do fornecedor.

5.6 - O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) **Serão rejeitados** no recebimento, o objeto locado com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.7 - Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.8 - Transporte e Carregadores: Veículo de transporte em carroceria fechada, com Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (devendo obedecer aos parâmetros indicados na Portaria nº 06/CVS de 10/03/99). É obrigatória a presença de no mínimo, um ajudante de motorista para descarga dos produtos e os funcionários apresentarem-se uniformizados e com identificação.

5.9 - Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com as Resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 das ANVISA/MS. Nos rótulos das embalagens (primárias e secundárias), deverão constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

5.9.1 - Embalagem Primária: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; peso líquido; instruções de uso e componentes do produto; condições de armazenamento, instruções de conservação e consumo; número do lote; número do registro do produto no órgão competente;

5.9.2 - Embalagem Secundária: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; peso líquido; condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo; instruções de conservação e consumo; número do lote; número de registro do produto no órgão competente;

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 - Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 - O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 - Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 - Mesmo comprovada as ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto 7.892/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **até 15 (quinze) dias**, após a entrega do objeto e mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018** que deu origem ao presente instrumento;
- j) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização de Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) O descumprimento de quaisquer condições de Habilitação do processo licitatório e de quaisquer obrigações previstas no contrato ou ata de registro de preços
- b) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima quinta.
- c) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- d) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- e) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- f) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- g) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa de mora** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de até 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 15.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – O pagamento não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

14.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização de Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto 7.892/2013.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

Jardim Alegre-PR, 14 de janeiro de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

**MERCEJAL, MERCEARIA CENTRAL DE
DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME**
Marcio Crepaldi Bovo
Contratada

PANIFICADORA BITAR LTDA ME
Kawsar Assaf Al Halabi
Contratada

R.DE MATTOS SCHMIDT - ME
Roberson de Mattos Schmid
Contratada

COMERCIAL SANTINI LTDA ME
Camilo Santini
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA – ME
Peterson Rocha da Silva
Contratada

**BARÃO DO PÃO PADARIA E
CONFEITARIA LTDA ME**
Fernando Henrique Maculan Teixeira
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Marta Aparecida de Paula Spadrizani
CPF: 943.545.969-20

DECRETO Nº 004/2019, de 21 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento de solicitação de exoneração contido no protocolo sob nº 1434/2018, de 28/12/2018, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A pedido, a servidora **Marcia Lopes Pereira – matrícula funcional nº600287**, portadora da cédula de identidade nº 2.157.647 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 980.171.959-15, do cargo efetivo de **Técnica em Educação**, carga horária de 35 horas semanais, padrão XIII, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01/01/2019.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo acima mencionado, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, levado á efeito pela Lei Municipal nº 339/95 e suas posteriores alterações.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 855

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Janeiro de 2019

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (21/01/2019)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2019, de 21 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com a Lei Nº 13.708, de 14/08/2018, publicada no Diário Oficial da União, em 23/10/2018 **RESOLVE**,

FIXAR

Art.1º. O piso salarial profissional nacional dos **Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias** é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

I- R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II- R\$ 1.400,00 (Mil quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III- R\$ 1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021;

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (21/01/2019)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **04/02/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa para realização de treinamentos esportivos nas modalidades de Futebol, Futsal, Basquetebol e Handebol no ramo de iniciação esportiva, para atender a Secretaria Municipal Esportes e Cultura de Jardim Alegre, por um período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 21 de janeiro de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal